



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA
(PT/RS)

COMISSÃO DE CULTURA
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. Denise Pessôa)

Apresentação: 26/05/2025 12:52:52.957 - CCULT

REQ n.24/2025

Requer a realização de audiência pública para discutir a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura.

Senhora Presidenta,

Com amparo nos Arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura cujo marco regulatório foi instituído pela Lei 14.835, de 4 de abril de 2024, com os seguintes convidados:

1. Ministério da Cultura;
2. Fóruns de gestores estaduais, de capitais e municipais de cultura;
3. Conselho Nacional de Política Cultural;
4. Sistemas setoriais de cultura;
5. Professor Doutor Antônio Albino Canelas Rubim, pesquisador do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura da Universidade Federal da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do Sistema Nacional de Cultura (SNC), com a aprovação e sanção da Lei 14.835/2024 durante a IV Conferência Nacional de Cultura, foi um marco



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256724405600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA
(PT/RS)

Apresentação: 26/05/2025 12:52:52.957 - CCULT

REQ n.24/2025

significativo no avanço das políticas culturais e na consolidação das políticas públicas que visam garantir os direitos culturais dos cidadãos brasileiros.

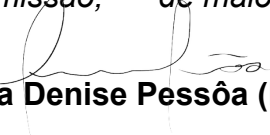
O SNC é um processo de articulação, gestão, informação, fomento e promoção de políticas públicas que envolve todos os entes federados – estados, municípios e o Distrito Federal - e é controlado pela sociedade civil.

Desde a instituição do SNC, o Governo Federal tem liderado o processo de sua regulamentação, em parceria com os entes federativos e a sociedade civil.

A audiência pública ora proposta visa aproximar o Poder Legislativo deste importante debate e permitir que os parlamentares acompanhem o andamento da regulamentação.

A regulamentação do SNC é um processo importante para a transformação das políticas de cultura em políticas de Estado, com a perenidade necessária para o cumprimento da nossa Constituição Federal, especialmente dos artigos 215 e 216A. Tais políticas serão construídas em acordo, entre o poder público e a sociedade civil para promover o desenvolvimento humano, tanto social quanto econômico; o pleno exercício dos direitos culturais; e o amplo acesso a bens e a serviços culturais.

Sala da Comissão, de maio de 2025.


Deputada Denise Pessôa (PT/RS)



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256724405600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa



* C D 2 5 6 7 2 4 4 0 5 6 0 0 *